

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 45/2021/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o primeiro e segundo semestres letivos de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao professor **CLEBER DE MEDEIROS** pelo período de 1º de março de 2021 até o final do segundo semestre letivo de 2021, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2021.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC